

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

DÉCIMA TERC		EIRA		
REUNIÃO	ORDINÁR	IA	DA	
CÂMARA	MUNICIPA	\L	DE	
PORTEL,	REALIZADA	NO	DIA	
VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO				
DOIS MIL I	E DEZANOVE			

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta
vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a
mesma Câmara com a presença dos seguintes membros:
PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo
VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha
Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra
Carlos Manuel Zambujo Couquinha
Luís Miguel Caeiro Tojo
Pelas dezasseis horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou
aberta a presente reunião:
<u>I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA</u>
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria,
referente ao dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, o qual
apresentava um total de disponibilidades no valor de € 4.680.161,60 (quatro
milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e sessenta e um euros e sessenta
cêntimos).
A Câmara tomou conhecimento.
<u>II - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES</u>
PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - DOIS ASSISTENTES
<u>TÉCNICOS</u>
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a
renovação, pelo período de dois anos, dos contratos de trabalho em
funções públicas a termo resolutivo certo, celebrados com os
trabalhadores abaixo indicados, integrados na carreira e categoria de
Assistente Operacional, conforme proposta apresentada:
Nuno Miguel Patinho Advinha, na área de atividade de Cantoneiro
de Limpeza;
Ricardo José Sarilho Vital, na área de atividade de Cantoneiro de
Limpeza;
Nuno Miguel Cachopa Gralha, na área de atividade de Condutor de
Máquinas e Veículos Especiais;
Luís Carlos Vital Lameira, na área de atividade de Eletricista
III - VENDA DE GAVETÃO N.º 6 DO 13.º TALHÃO COM CARÁCTER
PERPÉTUO - REQUERENTE: MARIA JOSÉ JANEIRO MOLHINHO RICO

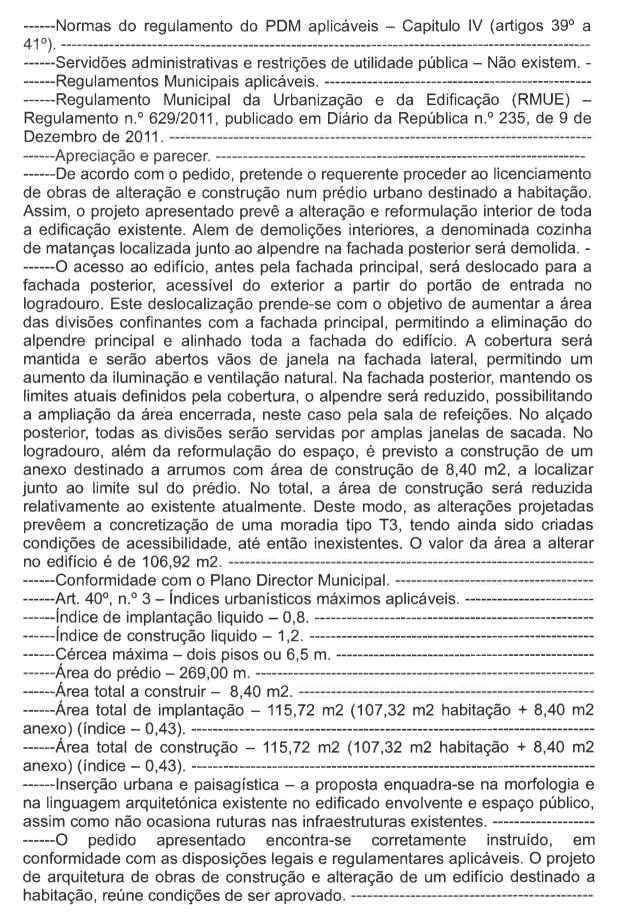




Foi presente o requerimento da Sra. Maria José Janeiro Molhinho Rico, solicitando a compra do Gavetão n.º 6 do 13.º talhão do Cemitério de São Bráz,
em Portel, onde repousam os restos mortais de seu esposo, António Quintaneiro Rico, falecido a 31/05/2019.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do
gavetão n.º 6 do 13.º talhão no Cemitério de S. Bráz em Portel, com
carácter perpétuo, à requerente Maria José Janeiro Molhinho RicoIV - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE
A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA 8.ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA E 8.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS PARA 2019
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e uma abstenção da senhora Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro
Esturra, ratificar e aprovar o despacho do senhor Presidente da Câmara
que determinou a aprovação da 8.ª Alteração do Orçamento da Despesa e
a 8.ª Alteração do Plano Plurianual de Investimentos para 2019, no
montante de 3.000,00 € (três mil euros)
V - EMPREITADA DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA PARIA FLUVIAL DE AMIEIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE
SOBRE A DECISÃO DE APROVAÇÃO DE DESPESA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o
despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou a aprovação
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
do Auto de Medições de Trabalhos n.º 3, no valor de 72.306,29 €, acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA á taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"
acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra de "Construção da Praia Fluvial de Amieira"



Ufz.







A Camara mamerpar aprovou, por anamimadae, o projeto de
arquitetura para obras de construção e alteração em edifício destinado a
habitação, sito na Rua de Portel, n.º 6, em Oriola, do requerente Jorge
Manuel Lopes Paulino.
VII - APRECIAÇÃO E PARECER AOS PROJETOS DAS
ESPECIALIDADES REFERENTES A EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO
REQUERENTE: JORGE MANUEL LOPES PAULINO
Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento
efetuado por Jorge Manuel Lopes Paulino com o seguinte teor:
"()informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de
setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de
22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído
Para a emissão da licença de utilização deverá ser solicitada a entrega do:
Termo de Responsabilidade do Instalador (Eletricista): Solicitar a entrega
do comprovativo da qualificação técnica para o exercício de funções (O
comprovativo entregue diz apenas repeito à elaboração e subscrição de
Projetos ITED)."
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, os projetos das
especialidades referentes ao edifício destinado a habitação, sito na Rua
de Portel, n.º 6, em Oriola, do requerente Jorge Manuel Lopes Paulino
VIII – ABERTURA DE PROPOSTAS DO CONCURSO PARA CONTRATO
DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL, COM PRAZO, DO QUIOSQUE
DO JARDIM DE MONTE DO TRIGO
Não foi apresentada nenhuma proposta no âmbito do Concurso para
Contrato de Arrendamento não Habitacional, com prazo, do Quiosque do
Jardim de Monte do Trigo
IX - ABERTURA DE NOVO CONCURSO PARA CONTRATO DE
ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL, COM PRAZO, DO QUIOSQUE DO
JARDIM DE MONTE DO TRIGO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso para contrato de arrendamento não habitacional, com prazo,
•
do Quiosque do Jardim de Monte do Trigo.
Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o programa de
concurso e o caderno de encargos, os quais ficam anexos à presente ata,
dela fazendo parte integrante.
X - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA 9.ª
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 9.ª ALTERAÇÃO AO
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2019
Foi presente, para aprovação, a 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa,
a 9.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para 2019, no valor de
45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), acompanhada da informação da
Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:
"Remeto, em anexo, a proposta de realização da 9.ª Alteração ao Plano
Plurianual de Investimentos para o ano 2019, para aprovação nos termos do
Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de Fevereiro.
Esta Alteração Orçamental justifica-se pela necessidade urgente de
reforçar a dotação da rubrica de despesa de capital (Praias Fluviais,



Ancoradouros e Zonas de Recreio), para compromisso de de	espesas de
carácter urgente que, por ocasião do orçamento não se encontra	avam ainda
previstas nas referidas rubricas, no valor total de 45.000,00 euros	
Os reforços propostos são efetuados por contrapartida de o	dedução de
dotação de rubricas que ainda não estão comprometidas."	
Á Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com	4 votos a
favor e uma abstenção da senhora Vereadora Vitória Augus	ta da Silva
Pinheiro Esturra, a 9.ª Alteração do Orçamento da Despe	sa e a 9.ª
All " I DI DI I I I I I I I I OOAO	
Alteração do Plano Plurianual de Investimentos para 2019, no	o montante
Alteração do Plano Plurianual de Investimentos para 2019, no total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros)	o montante
ALL COMPLETE DESCRIPTION OF THE COMPLETE OF TH	o montante
total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros)	
total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) <u>XI – APROVAÇÃO EM MINUTA</u>	nuta, a qual
total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros)	nuta, a qual
total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros)	nuta, a qual
total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros)XI – APROVAÇÃO EM MINUTADas deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Milfoi aprovada por unanimidade e devidamente assinadaPara se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprassinada, pelos membros presentes	nuta, a qual
total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros)	nuta, a qual

O Presidente

Aprovada por Umanimidade em 10/07/2019

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -